



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.: 4328 /2018.

FIXA VALORES DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TÁXI).

Art. 1º - Conforme previsto no Artigo 16 da Lei nº. 04, de 24 de abril de 1973, alterada pela lei nº 11 de 07 de maio de 1974, as tarifas de táxi dentro da área do Município passam a vigorar com os seguintes valores:

ZONA URBANA	R\$ 11,00
SUBURBANA	R\$ 12,00
CASAMENTO	R\$ 25,00
ESQUINA DO SEGREDO	R\$ 18,00
VILA BATISTA	R\$ 12,00
VILA SÃO DOMINGOS	R\$ 16,00
ETERG	R\$ 16,00
PROMORAR	R\$ 13,00
"V" DAS ESTRADAS	R\$ 16,00
VILA HENRIQUES	R\$ 13,00
CYRO PALACE HOTEL	R\$ 13,00
HORA PARADA	R\$ 16,00
KM RODADE (asfalto)	R\$ 1,60
KM RODADE (terra)	R\$ 1,75
POSTO GIGANTINHO	R\$ 15,00
SEDE COTRISUL	R\$ 15,00
HORA COMERCIAL	R\$ 24,00
SEDE CAMP. CTG SENTINELA	R\$ 15,00
SEDE CAMP. CTG NATIVISTA	R\$ 15,00
Domingos e Feriados, excesso de carga ou após as 22 (vinte e duas) horas, será acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).	

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos dias do mês de do ano de 2018.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº/2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente projeto de lei, que visa reajustar as tarifas remuneratórias dos serviços públicos de transporte individual de passageiros em automóveis de aluguel (TÁXI), em virtude da correção monetária com base no INPC/IBGE.

O presente se justifica em razão da necessidade de aumentar as tarifas dos veículos táxi do Município, tendo em vista que o último reajuste data de maio de 2016. Tendo como base legal a Lei nº 04 de 24 de abril de 1973, alterada pela Lei nº 11 de 07 de maio de 1974, a correção dos valores observou os índices do INPC/IBGE, com aprovação pela Comissão Municipal de Trânsito e Transporte, cuja cópia da Ata e tabela de preços seguem anexas.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 06 de setembro de 2018.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 - Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº 006/2018

Origem: Divisão de Trânsito - SMTSUITM

Destino: Gabinete do Prefeito

Data: 20/03/2018

Assunto: Tabela Reajuste Tarifas dos serviços de "Táxi".

PROTCCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 0458 Data: 22/03/18
Renata

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, levo ao Vosso conhecimento cópia da Lei nº 3519 de 10 de março de 2016, em que fixa a Tabela de Valores das Tarifas dos Serviços de Táxi, segue em anexo cópia da Lei, e do INPC, em que resulta uma variação desde a última tabela, e até o presente encontrei a soma de variação de 15,22%, e foi calculado um ajuste de 15%, proposto pelo Sr. Jacinto da Silva (Presidente da Associação dos Taxistas), se houver entendimento neste ajuste da tabela que seja viabilizada a feitura da Lei, que deve ser encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, assim sendo subscrevo-me,

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

DE ACORDO

Adão Naldo Pereira

Diretor Administrativo de Trânsito

Data: 12/04/18

016 - IV de Ricardo Rosso, sugerindo fazer lei municipal ou Regulamento para notificar e adreçar a de multas e quincenas veiculares, requerimento de pad. Timbre informal Rua com nome errado, recada em ratos nº 007/2018 e 013/2018 de Zilmae Araújo - aprovada; 12 - Sr. Ciro Carlos Marques - aprovado, Regulamento do Sr. Marco Antonio Lopes - aprovado tomar providências para de todos documentos por demais vigente tanto taxistas, foi solicitado um resumo a respeito a fim que a Comissão dos Taxistas, refacem o estudo, de forma que os objetivos propostos fossem todos enalizados e não deixando mais nada a ser tratado na presente reunião, segue assinado, dando-se por encerrada.

ATA Nº 15/2018

Após debate de julho do ano de dois mil e dezoito em horário das Onze horas reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Transportes Serviços Urbanos e Interior e Trânsito Municipal, em convocação os membros do Conselho Municipal de Trânsito, abaixo nominados aqueles que estiveram presentes Sr. Alvaro Naldo Ferreira, Odair Moura e Sr. Evireton Moura de acordo com a Lei 3928 de 12 de janeiro de 2018, que designou seu número e que passaram a deliberar sobre os assuntos a seguir discriminados em primeiro momento veio a pauta de ratificação de reajuste de tarifas dos taxis, que após deliberação e seguido debate a respeito do assunto foi aprovado, o reajuste em termos de 5% de aumento em substituição o referido assunto a apreciação do Prefeito e encaminhado Projeto à Câmara Municipal de Vereadores, foi analisado mediante o nº 097/18 de Secretaria requerendo redução de velocidade na Rua Gal. Osório de frente ao número 40, aprovado, foi apreciado pedido bloqueio da Rua São Carlos, este posteriormente foi debatido e indefinido, foi apreciado requerimento do Sr. Antônio César de Santos, ficou sobre a mesa para o

Reunião Comissão de Trânsito - 06/08/2018


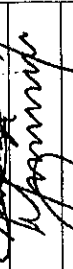







NOME	ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Luciana da Costa Vieira	Senacopie	Senacopie@Farrapo.com.br	(55) 984198286	
NEI GOMIARI TAVARES	VACÃO CAAPAVA	NEIGOMIARITAVARES@Gmail.com	(55) 999858185	
ONAIR MARIANI	CIL	ONAIR.M@FARRAPO.COM.BR	59 991025728	
Raquel Monego	Sec. Planejamento	arquitetura@capava.rs.gov.br	3281 1390	
Tosco Benjamin Osorio Frustas	CFC. Maciel	benjaminosoriobn@gmail.com	055-99673-1164	
Diego de Souza Ferreira - DESG	BM/30570	OPMSUL@DM.RS.GOV.BR	(51) 999500202	
JOÃO JACINTO DA SILVA	TAXI	JACINTOS@HVA.GOV.BR	55-997331045	
CLEO CÉSAR FORGIACINI CHAVES	ACIC	CLEOCESAR@FARRAPO.COM.BR	(55) 99971902	
Abel Naldo Ferreira	SMTS4ITM	NALDOFERREIR@Gmail.com	(55) 999822460	

TABELA DE TÁXI - 2016			
Local	Atual		Reajustada
ZONA URBANA	R\$	9,17	R\$ 11,00
SUBURBANA	R\$	10,45	R\$ 12,00
CASAMENTO	R\$	22,25	R\$ 25,00
ESQUINA DO SEGREDO	R\$	15,72	R\$ 18,00
VILA BATISTA	R\$	10,48	R\$ 12,00
VILA SÃO DOMINGOS	R\$	14,42	R\$ 16,00
ETREG	R\$	14,42	R\$ 16,00
PROMORAR	R\$	11,79	R\$ 13,00
"V" DAS ESTRADAS	R\$	14,42	R\$ 16,00
VILA HENTIQUES	R\$	11,79	R\$ 13,00
CYRO PALACE HOTEL	R\$	11,79	R\$ 13,00
HORA PARADA	R\$	14,42	R\$ 16,00
KM RODADO (asfalto)	R\$	1,41	R\$ 1,60
KM RODADO (terra)	R\$	1,53	R\$ 1,75
POSTO GIGANTINHO	R\$	13,10	R\$ 15,00
SEDE COTRISUL	R\$	13,10	R\$ 15,00
HORA COMERCIAL	R\$	20,97	R\$ 24,00
SEDE CAMP. CTG SENTINELA	R\$	13,10	R\$ 15,00
SEDE CAMP. CTG NATIVISTA	R\$	13,10	R\$ 15,00

10,54
 12,01
 25,58
 18,07
 12,05
 16,58
 16,58
 13,55
 16,58
 13,55
 13,55
 16,58
 1,62
 1,75
 1,75
 15,06
 15,06
 24,11
 15,06
 15,06

Domingos e feriados, excesso de carga ou após as 22:00 horas

Acréscimo de 25 %

Aumento dos
 preços nos calculados
 em 2016/2017 base
 em 15%, Oferece demonstrativo
 abaixo, favor seguir.